

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/08/2019

CONVOCAÇÃO

A Comissão Julgadora convoca os candidatos selecionados do Processo Seletivo Simplificado de **Auxiliar de Consultório Dentário**, **NOVA CASA VERDE**, para a entrevista técnica que será realizada no dia **19 de agosto de 2019**, às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina –MS.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – CASA VERDE		
Qnt	NOME	RG
01	Ana Cláudia da Silva Neves	2.396.062
02	Edizane Aparecida dos Santos	001.658.609
03	Elizângela Ricarde Artheman	001.318.580
04	Jandréia Pacheco Urbano	001.674.670
05	Márcia Regina Caldeira Leite	001.0195-83
06	Mileni de Araujo Simões	001.804.479
07	Patrícia da Conceição Leite	001.859.549
08	Sara Martins de Souza	2.210.132
09	Tiara de Souza Moura	1.672.674
10	Vivian Denise Souza	001.642.414

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/08/2019

CONVOCAÇÃO

A Comissão Julgadora convoca os candidatos selecionados do Processo Seletivo Simplificado de **Auxiliar de Consultório Dentário**, **SEDE**, para a entrevista técnica que será realizada no dia **20 de agosto de 2019**, às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina –MS.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SEDE		
Qnt	NOME	RG
01	Adrieli Natalia dos Santos Amarilha	2.284.443
02	Ana Carolayne Romero da Silva	2.085.402
03	Camila da Silva Amarilha	2.131.670
04	Cinthia Taiana Angelica de Souza	001.613.289
05	Ednéia Alves Oliveira	001.119.694
06	Elizandra Sanches Honorato	2.084.685
07	Erica da Silva Teixeira	001.642.952
08	Fernanda Guimarães	2.152.414
09	Jeicilene Cruz dos Santos Gomes	7.761.223
10	Joanice Dias França	2.336.979
11	Joice Bispo dos Santos	2.126.011
12	Karla Andressa Lima Pereira	1.861.040
13	Lais Cristina da Silva Santos	2.170.240
14	Laiza Myele Silva de Jesus	2.126.557
15	Leticia Camila Vieira Marques	50.999.818-5
16	Marat Flavia Vieira de Freitas	000.725.936
17	Ruthe Silva dos Santos	38.652.938-3
18	Simone Dias dos Santos	001.307.607
19	Sueli Julia de Lima	000.335.858
20	Tatiana Aparecida Oliveira de Jesus	1.324.295

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 028/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LIMPEZA DOS VIDROS DAS FAIXADAS/ENTRADA E DE TODOS OS VIDROS DO PISO SUPERIOR, LIMPEZA DOS PISOS DO ANDAR TÉRREO/SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, DAS PEDRAS PET PAVE DA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL E DA PRAÇA GERALDO MATTOS LIMA (PRAÇA DAS ÁGUAS)**. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ROSA DA SILVA SANTOS 77707435168, sob CNPJ nº 26.570.600/0001-89 e ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS, sob CNPJ nº 12.454.816/0001-74**. Vigência: 19/02/2019 à 19/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 15 de agosto de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 191/2019 – Processo nº 73854/2019 – FLY Nº 0333.0004076/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para atender construção de acessibilidade, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização e especificação na solicitação nº 703/2019 e CI nº 182/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/08/2019 às 15:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 15 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 370/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **30/07/2019 a 29/01/2020, 06 (seis) meses**, tendo em vista problemas técnicos de execução e atraso no cronograma, gerando desta forma a necessidade de prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 24 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
João Paulo Garcia Rocha
Contratada

DECRETO Nº. 2.327, de 14 de Agosto de 2019.

Altera o Decreto 2.163, de 3 de Agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I. nº 100/2019/AGEHNOVA de 09/08/2019, solicitando a substituição dos representantes da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c" e "f" do inciso I do artigo 1º do Decreto 2.163, de 3 de agosto de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

[...]

c) Leonardo Peres Bressan, representante da engenharia civil do Município de Nova Andradina;

[...]

f) Gilmar de Barros Maciel, representante do Departamento de Cadastro;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 72/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 110/2019, Objeto: **Aquisição de Material de Consumo – Lubrificantes e Fluidos para atender os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.** Tendo como FORNECEDOR ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME - CNPJ Nº: 24.000.734/0001-39– **VIGÊNCIA: 29/05/2019 à 29/05/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 14 de Agosto de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 67/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 119/2019, Objeto: **Aquisição de materiais de para construção e equipamentos para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.** Tendo como FORNECEDORES: Comercial Santa Maria Materiais para Construção LT- CNPJ Nº: 09.253.776/0001-98, Concordia Materiais para Construção LTDA-EPP – CNPJ Nº 16.041.907/0002-10, Corneto & Pereira LTDA- CNPJ Nº 12.971.911/0001-45 – **VIGÊNCIA: 23/05/2019 À 22/05/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 14 de Agosto de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 71129**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Simone Caroline da Silva**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 18/02/2019 a 17/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Simone Caroline da Silva e Fábio Zanata**CONTRATO Nº:** 71140**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Sandra Mari Demarche da Silva**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 18/02/2019 a 17/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Sandra Mari Demarche da Silva e Fábio Zanata**CONTRATO Nº:** 71199**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Thais Gonçalves Pereira**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 19/02/2019 a 18/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 19/02/2019**ASSINARAM:** Thais Gonçalves Pereira e Fábio Zanata**CONTRATO Nº:** 71137**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria de Lourdes de Souza Santos**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 18/02/2019 a 17/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Maria de Lourdes de Souza Santos**CONTRATO Nº:** 71130**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Danila Aparecida Ferreira de Souza**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 18/02/2019 a 17/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Danila Aparecida Ferreira de Souza e Fábio Zanata**CONTRATO Nº:** 71174**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Maria Aparecida de Sá Colombo**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 19/02/2019 a 18/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019

VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 19/02/2019**ASSINARAM:** Maria Aparecida de Sá Colombo e Fábio Zanata**CONTRATO Nº:** 71136**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Dêlcia de Andrade Alves**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

OBJETO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula do inciso I, § 1º do Art. 1º da lei nº 512/2005 para o período compreendido entre 18/02/2019 a 17/08/2019, tendo em vista esta prorrogação, passa o contrato a ter o vencimento no dia 19/12/2019.

VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 18/02/2019**ASSINARAM:** Dêlcia de Andrade Alves e Fábio Zanata**Republicado por incorreção****PORTARIA/SEMEC Nº 42, de 07 de Agosto de 2019.**

DISPÕE SOBRE A AULA PROGRAMADA 'DIA D', NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, PARA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 16 de Agosto de 2019, será realizado AULA PROGRAMADA em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPP.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico – PPP é um instrumento norteador das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela instituição de ensino.

Art. 3º Participarão da Reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPP os Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores, Diretores Adjuntos, Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Administrativos.

Art. 4º Com a Implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC na Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos, todas as unidades escolares deverão reformular o Projeto Político Pedagógico – PPP.

Art. 5º Com essa formação continuada, as unidades escolares terão a oportunidade de garantir e registrar no Projeto Político Pedagógico – PPP as ações que serão desenvolvidas, a contemplação das reais necessidades da clientela atendida e o desenvolvimento das potencialidades dos educandos, haja vista, que o PPP é um documento de existência obrigatória e cuja elaboração é de responsabilidade da comunidade escolar.

Art. 6º A convocação é para todos os professores e administrativos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º Cabe a Direção de cada Unidade Escolar divulgar esta Portaria entre os servidores.

Nova Andradina, 07 de Agosto de 2019.

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**RESOLUÇÃO Nº.12 de 14 de Agosto de 2019**

Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social exercício, 2018".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 14 de Agosto de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

CONSIDERANDO, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 011/94 de 04/10/1994 e alterada pela lei Municipal nº 1.005, de 29 de setembro de 2011; Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS Art. 2º, IX, XVIII;

CONSIDERANDO, o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, art. 2º, VI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar parecer FAVORÁVEL a Prestação de Contas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 14 de Agosto de 2019.

Marcia Souza Rodrigues

Presidente do CMAS

PORTARIA Nº. 216/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARCIA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 7085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F., no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 217/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PAMELA NUNES GONCALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PAMELA NUNES GONCALVES**, matrícula 5804, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 14/08/2019 a 04/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 218/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 4566, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 10/08/2019 a 08/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 219/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) AUREA TEIXEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **AUREA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 1606, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 15/08/2019 a 13/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 220/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA**, matrícula 4375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 07/08/2019 a 04/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 221/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) GISSELE BASSO PIALARISSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **GISSELE BASSO PIALARISSI**, matrícula 5149, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 07/08/2019 a 04/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 222/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SELIDONIO GOMES LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SELIDONIO GOMES LINO**, matrícula 4514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 02/08/2019 a 30/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 223/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IRISBERTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IRISBERTA DOS SANTOS**, matrícula 5285, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 30/07/2019 a 27/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 224/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO**, matrícula 6077, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, lotada na **MANUTENÇÃO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%**, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 225/2019

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA KELLE ESTER DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **KELLE ESTER DA SILVA SOUZA**, no cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal nº 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei nº 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 09/08/2019 até 06/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2019, consoante atestado médico emitido na data de 09/08/2019, pelo Dr. Gustavo Gasparotto Hindo CRM/4394.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ATO Nº. 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais em conformidade com os artigos 11 e 12 da Resolução nº 3, de 02 de junho de 2008, e considerando os relatórios de avaliação apresentados, expede o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica homologada a avaliação funcional relativa ao desempenho do servidor abaixo mencionado, declarando-o estável no Serviço Público Municipal.

MARCOS DANIEL SANTI

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 025/2019.

No dia 3 do mês de Junho do ano de 2019, compareceram, de um lado ao FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.800.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.802.091-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2019, Processo Licitatório nº. 114/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (ORTeSE E PROTeSE) CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER O SETOR DE ORTOPEdia E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica CIRUMED COMERCIO LTDA E ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (ORTeSE E PROTeSE) CONFORME A TABELA SUS.

DO PRAZO
Seriá da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL.
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.866/93 e suas posteriores alterações.

VALOR

Fornecedor: 45 - CIRUMED COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade
6	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERIÓGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATOMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 340-420 MM, COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR DISTAL POR PARAFUSO, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, DE COBERTURA E FIOS GUIA, AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030511.	UN	TRAUMEDICA	50,000
7	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETROGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATOMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 200-420 MM, COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR PROXIMAL POR PARAFUSO, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA, PARAFUSOS E CONTRA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO E ARRUELAS CÔNCAVO-CONVEXAS, AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030511.	UN	NEO ORTHO	50,000
8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, NOS DIÂMETROS 9 E 10 MM E COMPRIMENTO DE 280-380 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA E FIOS GUIA, AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030520.	UN	TRAUMEDICA	100,000
10	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM, COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM. CÓDIGO: 0702030527.	UN	IOL	50,000
11	PARAFUSO CANULADO 4,5MM- CONFECCIONADO EM	UN	TRAUMEDICA	70,000

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.funseau-na.ms.gov.br





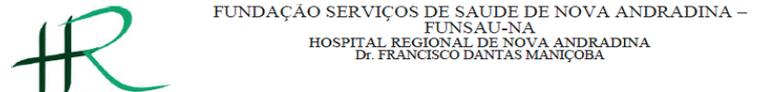
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor
14	ACO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM COM ROSCA PARCIAL E COMPRIMENTO DE 20 A 20MM. CÓDIGO SUS: 0702030635.	UN	HEXAGON	70,000	70,000
26	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM. CÓDIGO SUS: 0702030708.	UN	HEXAGON	150,000	150,000
30	PLACA EM T 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO TER OPÇÕES COM ÂNGULO FIXO E OPÇÕES COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESURA DE 1,2 MM E COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FURROS, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030996.	UN	HEXAGON	250,000	250,000
31	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1,0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1,0 X 300 MM. CÓDIGO SUS: 0702031348.	UN	HEXAGON	250,000	250,000
31	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1,5 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1,5 X 300 MM. CÓDIGO SUS: 0702031348.	UN	HEXAGON	300,000	300,000
33	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2,5 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2,5 X 300 MM. CÓDIGO SUS: 0702031348.	UN	HEXAGON	500,000	500,000
34	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 3,0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3,0 X 300 MM. CÓDIGO SUS: 0702031348.	UN	HEXAGON	400,000	400,000

Valor total do Fornecedor.....:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Valor
1	ARRUELAS LISAS - C/DIGOS/SUS 0702030940 - Arruelas lisas, em liga de aço, compatíveis com parafusos de diâmetro 7,0 mm, 6,5 mm, 4,5 mm, 4,0 mm e 3,5 mm. CÓDIGO SUS: 0702030940	UN	HEXAGON	200,000	200,000
2	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUI-SE PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS. CÓDIGO SUS: 0702030384.	UN	MINAS MED	20,000	20,000
3	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO- COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM, CONECTORES EM ALUMÍNIO E PINO TIPO SCHANZ 5,0 MM E 4,0 MM. CÓDIGO SUS: 0702030392.	UN	WORLD FIX	50,000	50,000
4	FIXADOR EXTERNO LINEAR - COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM SENDO PARA USO EM UMEROS, FÊMUR E TÍBIA. CÓDIGO SUS: 0702030486.	UN	SARTORI	80,000	80,000
5	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO COM PINO DE SCHANZ- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR. CÓDIGO SUS: 0702030414.	UN	SARTORI	50,000	50,000
9	FIXADOR MINI EXTERNO, COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE. CÓDIGO SUS: 0702030900.	UN	SARTORI	15,000	15,000
12	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 E 32 MM, COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM. CÓDIGO SUS: 0702030643.	UN	HEXAGON	100,000	100,000
13	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM. CÓDIGO SUS: 0702030694.	UN	HEXAGON	70,000	70,000

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor
24	PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBIAL- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESURA DE 3 MM, LATERALIZADA DE 4 X 5 A 4 X 9 FURROS, COMPRIMENTO DE 74-158MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030929.	UN	HEXAGON	100,000	100,000
25	PLACA EM L 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESURA DE 3 MM, LATERALIZADA DE 2 X 3 A 2 X 8 FURROS, COMPRIMENTO DE 74-154 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030970.	UN	HEXAGON	100,000	100,000
27	PLACA EM T 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESURA DE 3 MM, DE 3 X 3 A 3 X 8 FURROS, COMPRIMENTO DE 80-155 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702031003.	UN	HEXAGON	30,000	30,000
28	PLACA TREVÓ 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESURA DE 2,5 MM DE 3 A 8 FURROS E COMPRIMENTO 88-136 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702031011.	UN	HEXAGON	30,000	30,000
29	PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO ESPESURA DE 1,2 MM COM 11 FURROS, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. CÓDIGO SUS: 0702031046.	UN	SARTORI	500,000	500,000
32	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2,0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2,0 X 300 MM. CÓDIGO SUS: 0702031348.	UN	WORLD FIX	30,000	30,000
35	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR, DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRÊS TAMANHOS, P, M E G. CÓDIGO SUS: 0702030378.	UN	WORLD	30,000	30,000
36	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO ROTACIONAL- DEVENDO SER NO MÍNIMO TRÊS TAMANHOS P,M E G. CÓDIGO SUS: 0702030368.	UN			

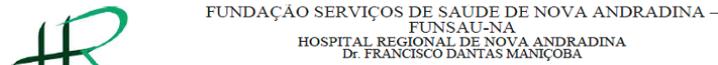
Valor total do Fornecedor.....:

Valor total Geral..... 975.375,80:

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

CONTRATADOS:
CRIMUM COMERCIO LTDA
ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor
15	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,0MM. CÓDIGO SUS: 0702030724.	UN	HEXAGON	100,000	100,000
16	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM. CÓDIGO SUS: 0702030732.	UN	HEXAGON	80,000	80,000
17	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 02 A 16 FURROS, COM FURROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESURA DE 5,8MM, LARGURA DE 19,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FURROS DE 16,0 MM. DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12,8 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 6,0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUI-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 28-70 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM COM OPÇÃO DE ROSCA 32 MM E/OU 16 MM, COM COMPRIMENTO DE 40-80 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030913.	UN	HEXAGON	100,000	100,000
18	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DCS)- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 04 A 16 FURROS, COM FURROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESURA DE 5,8 MM, LARGURA DE 19,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FURROS DE 16,0 MM. DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12,8 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 6,0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUI-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 28-70 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM COM OPÇÃO DE ROSCA 32 MM E/OU 16 MM, COM COMPRIMENTO DE 40-80 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030921.	UN	HEXAGON	250,000	250,000
19	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESURA DE 1,2 MM E LARGURA DE 9 MM, DE 4 A 12 FURROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030630.	UN	HEXAGON	200,000	200,000
20	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESURA DE 3,5 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 4 A 12 FURROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702 030899.	UN	HEXAGON	80,000	80,000
21	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESURA DE 4,4 MM E LARGURA DE 12 MM, DE 4 A 16 FURROS, COMPRIMENTO DE 70-283 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030962.	UN	HEXAGON	80,000	80,000
22	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM ESPESURA 5,0- PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESURA DE 5,0 MM E LARGURA DE 16 MM, DE 5 A 16 FURROS, COMPRIMENTO DE 88-300 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CÓDIGO SUS: 0702030910.	UN	HEXAGON	30,000	30,000
23	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM- EM	UN	HEXAGON	30,000	30,000

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 49/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2.019, os seguintes servidores:

Presidente – Gabriella Gomes Rodrigues de Souza

Membros – Lidia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Renan do Nascimento Souza e Jenifer Raquel Silva Samaniego.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2019.


NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 07/2019

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **15 de Agosto à 23 de Agosto de 2019, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30** no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

- 1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme **Anexo II e IV**;
 - Documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF originais;
 - Curriculo, apresentado na forma do modelo constante do **Anexo III**;
 - A inscrição poderá ser realizada por terceiros, somente mediante a apresentação de procuração registrada em cartório;

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O horário de chegada dos candidatos será até às 08h45min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.
- 2.2. A **Entrevista e a prova de títulos** serão realizadas no dia **26 de Agosto de 2019 às 08h00min** no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo / Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Fisioterapeuta	01	30h	Graduação em Fisioterapia, habilitação para a função e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 2.752,51	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do Hospital; executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.

Maiores informações, consultar o Edital de Abertura do PSS N° 07-2019 - FISIOTERAPEUTA, disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 14 de Agosto de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral
FUNSAU-NA

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1852/19 Data: 15/08/2019

Licitação: Processo: 69771/19, Pregão: 005/2019, Ata n°.: 2/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.02.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 83.957,90 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 314 JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE DESTINA-SE PARA ATENDER ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DURANTE O PERÍODO LETIVO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES, CUJO TRANSPORTE SE FAZ ATRAVÉS DE ÔNIBUS FRETADOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - LICITAÇÃO Nº: 6/2019/PP